

## Horários nº 40 e 41 – Formadores na área de Restaurante/Bar

### FASE I

Inicialmente, os candidatos foram considerados admitidos a concurso em função das habilitações académicas e/ou literárias aplicáveis a exercer a atividade a concurso: Certificado de competências pedagógicas (CCP) - de acordo com o ponto iii) da alínea d) do número 1 do artigo 27º da Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

### FASE II

De acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 8º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, procedeu-se à avaliação do portfólio da totalidade dos candidatos, como consta na tabela seguinte:

Nº Candidato	Nome	Av. Portfólio (pontos)	Situação
2547985845	Ana Sofia Rodrigues Costa	17	Admitido a concurso
2453878026	Carla Maria de Oliveira Ruas	-	b)
2164806565	Célia Maria de Sousa Machado Abreu	24	Admitido a concurso
1633415023	Eva Helena da Silva Coelho	-	d)
9065480722	Hélia Susana Castro Fernandes	-	d)
7325712340	Marcos Paulo de Almeida Braga da Costa	-	d)
3053574802	Miguel de Azevedo Proença Rodrigues da Silva	4	Admitido a concurso
4934111875	Natália de Barros Domingues	-	b)
4692366567	Nuno Filipe Henriques Lousado	-	d)
5665631620	Patrícia Adriana Rodrigues Freitas	17	Admitido a concurso
6744994778	Patrícia Alexandra Ribeiro Ferreira da Silva	-	d)
3577582537	Paula Isabel Carvalho Gouveia	24	Admitido a concurso
6084501249	Sandra Cristina da Rocha Moreira	10	Admitido a concurso
4004588588	Susana Maria Sousa Pereira	-	d)
6608295650	Teresa Maria Queiroz Veiga e Mendes	-	d)

- a) Ausência de nível habilitacional exigido e/ou ausência de certificados/documentos comprovativos exigidos
- b) Sem email ou candidatura sem documentação enviada
- c) Email enviado fora do prazo
- d) Email enviado sem o portfólio e/ou formulário exigido no edital

### FASE III

A convocatória para comparecer à entrevista de avaliação de competências será publicada em <http://aeleonardocoimbra.net>. A entrevista será realizada no dia 18 de outubro de 2017, no Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra, Filho, Porto, sito na Rua Pintor António Cruz, s/n, 4150-084 Lordelo do Ouro, Porto, conforme o previsto no artigo 12º da Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.